



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação N° 030/2022

Exmo. Prefeito Municipal

O Vereador Fabiano Capitanio de Oliveira, que abaixo subscreve, em conformidade com o art. 150 do texto regimental, vem à presença de Vossa Senhoria, solicitar adesão do Município ao Programa Nacional das Escolas Civico-Militares.

JUSTIFICATIVA

A escola cívico-militar é um modelo desenvolvido para melhorar a educação básica do país.

Agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Plenário Joaquim do Reis, 19 de abril de 2022.

Ver. Fabiano Capitanio de Oliveira

Vereador PL